



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**IV. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Em consonância do que preceitua o art. 26 da Lei 8.666/93, nos resta patente apresentar a justificativa do preço do objeto alcançado por esta inexigibilidade. O valor mensal será R\$ 20.000,00 (Vinte Mil) sendo valor global total estimado dos serviços a serem contratado será de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil) devidamente AUTORIZADO pelo ordenador de despesa responsável, em favor da empresa E Alexandre Silva, com o CNPJ: 17.306.004/0001-03.

Ressalta-se, ainda, que tal valor esta devidamente compreendida pelos cofres municipais, nos restando, assim, cumprida e responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer administração. O valor dos serviços a serem contratados, assim com a descrição dos serviços estão especificados na proposta apresentados, assim como a descrição dos serviços estão especificados na proposta apresentada pela empresa especializada prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Fundo Municipal de Meio Ambiente, conforme já demonstrado anteriormente nos autos.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária, conforme informação dada pelo setor de contabilidade:

**EXERCÍCIO 2022**

**1616- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.122.0039.2.099 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**1414 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

18 122 0021 2.079 Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**1717- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



08 243 0040 2.120 Manutenção do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente.

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

As despesas geradas pelo objeto em epígrafe estão previstas na Lei Municipal nº 532/2020 – Lei Orçamentária Anual para o ano de 2022, e tem sua importância na manutenção de serviços necessários as diretrizes administrativas municipais, atendendo assim o princípio finalístico da supremacia do interesse público, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 25º, § 1º, Art. 26. II, III.

Viseu-PA, 15 de março de 2022.



Nilce Maria Sousa Monteiro  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente da CPL  
Portaria nº 001/2022-GAB

